



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 057/2017 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1378, de 14 junho de 2017, que “AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE FAIXA DE TERRAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 1378/2017 esteve em pauta na Reunião da Comissão Geral no dia 08 de agosto de 2017, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

A desapropriação é um procedimento legal através do Poder Público por interesse de utilidade pública ou social, mediante acordo ou judicialmente. E este projeto tem por finalidade a duplicação da Rua 50, no Bairro Cristalino, sendo um a faixa de terra com área de 10.723,44 m², assim é necessário tal procedimento.

Sendo assim, acerca da legalidade deste Projeto de Lei, de 14 de junho de 2017, do Executivo, é que exaramos **PARECER FAVORÁVEL**.

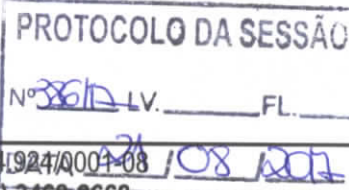
Sala da Comissão Geral, aos 08 de agosto de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.





Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Parecer – Comissão Geral nº 057/2017


Vereador Adelar Fusinato-DEM - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.